



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 03 de maio de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 707

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 03 de maio de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 707
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	12
Comunicados	12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.578, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Modifica o art. 3º da Lei nº 3.558, de 8 de dezembro de 2023, que “autoriza concessão de uso do imóvel que especifica e dá outras providências”.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 3.558, de 8 de dezembro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir do dia 22 de setembro de 2024.”

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
2 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

LEI Nº 3.579, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Modifica o art. 3º da Lei nº 3.559, de 8 de dezembro de 2023, que “autoriza concessão de uso do imóvel que especifica e dá outras providências”.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 3.559, de 8 de dezembro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir do dia 22 de setembro de 2024.”

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
2 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

LEI Nº 3.580, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Modifica o art. 3º da Lei nº 3.560, de 8 de dezembro de 2023, que “autoriza concessão de uso do imóvel que especifica e dá outras providências”.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 3.560, de 8 de dezembro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir do dia 23 de março de 2025.”

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
2 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

LEI Nº 3.581, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Altera a Lei nº 2.774, de 23 de abril de 2009, que “regulamenta o uso do kartódromo municipal”.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 3º da Lei nº 2.774, de 23 de abril de 2009, passa a vigor acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 3º (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º (...)

§ 4º (...)

§ 5º Para controle do montante dos recursos arrecadados, a entidade beneficiada deverá apresentar na Prefeitura, antes de qualquer uso do kartódromo, o comprovante da confecção de tickets de estacionamento (indicando a quantidade confeccionada), o qual deverá ser confeccionado em três vias, com numeração sequencial, onde a primeira via será entregue para o consumidor, a segunda via para a Prefeitura logo após o evento, e a última via ficará em poder da entidade.

§ 6º No prazo de até 2 (dois) dias úteis após o encerramento do evento, a entidade que usou o Kartódromo com a finalidade de estacionamento de



veículos deverá apresentar à Prefeitura um balancete contendo o valor total arrecadado, o valor do ingresso do estacionamento, a quantidade de veículos estacionados e o comprovante de depósito dos valores na conta bancária da entidade.

§ 7º A entidade que permitir a entrada de veículo no estacionamento sem ticket ou não atender rigorosamente o conteúdo dos parágrafos 5º e 6º ficará excluída de participar do cadastro rotativo pelo prazo de 2 (dois) anos.”

Art. 2º O inciso I, do art. 7º da Lei nº 2.774, de 23 de abril de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

I – o ingresso e a circulação, na pista, de automóveis particulares, exceto com autorização do setor responsável da Prefeitura Municipal.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
2 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 10.175, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2881/2024, em 21 de março de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 6 de maio de 2024, a jornada de trabalho do servidor WILIAN FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 4339, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II – Especialidade: Fisioterapia I, para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
2 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.176, DE 2 DE MAIO DE 2024

Nomeia servidora para exercer o emprego público em comissão que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de

Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ELIZANDRA PATRICIA MONGE TESTA, Matrícula nº 2734, nomeada para exercer o emprego público em comissão de Especialista em Educação, na função do magistério de Direção, classificado no Padrão “XIII-C”, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parágrafo único. A nomeação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a CEMEI Profª Adelaide Reginato de Lima.

Art. 2º A nomeação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.177, DE 2 DE MAIO DE 2024

Nomeia servidora para exercer o emprego público em comissão que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARCIA HELENA MARTINI SARGENTIM, Matrícula nº 961, nomeada para exercer o emprego público em comissão de Especialista em Educação, na função do magistério de Direção, classificado no Padrão “XIII-E”, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parágrafo único. A nomeação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a CEMEI Prefeito Antonio Osvaldo De Luca.

Art. 2º A nomeação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da



presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.178, DE 2 DE MAIO DE 2024

Nomeia servidora para exercer o emprego público em comissão que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora PATRICIA NAHUM DO AMARAL, Matrícula nº 1497, nomeada para exercer o emprego público em comissão de Especialista em Educação, na função do magistério de Direção, classificado no Padrão "XIV-E", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A nomeação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a CEMEI Grilo Falante.

Art. 2º A nomeação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.179, DE 2 DE MAIO DE 2024

Nomeia servidora para exercer o emprego público em comissão que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de

Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora CLEUCIA REGINA QUINAGLIA, Matrícula nº 1385, nomeada para exercer o emprego público em comissão de Especialista em Educação, na função do magistério de Direção, classificado no Padrão "XIV-E", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A nomeação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a CEMEI Profª Mercedes Lopes de Marchi.

Art. 2º A nomeação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.180, DE 2 DE MAIO DE 2024

Nomeia servidora para exercer o emprego público em comissão que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora GIOVANA APARECIDA CAPELOCI, Matrícula nº 1913, nomeada para exercer o emprego público em comissão de Especialista em Educação, na função do magistério de Direção, classificado no Padrão "XIV-C", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A nomeação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a EMEF Profº Alberto Arradi.

Art. 2º A nomeação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da



presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.181, DE 2 DE MAIO DE 2024

Nomeia servidora para exercer o emprego público em comissão que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora LETICIA PEREZ, Matrícula nº 3928, nomeada para exercer o emprego público em comissão de Especialista em Educação, na função do magistério de Direção, classificado no Padrão "XIII-B", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A nomeação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a EMEF Profª Mariana Gonçalves Dias.

Art. 2º A nomeação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.182, DE 2 DE MAIO DE 2024

Nomeia servidora para exercer o emprego público em comissão que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora VALERIA MARIA GRAISFIMBERG CERVATI, Matrícula nº 1269, nomeada para exercer o emprego público em comissão de Especialista em Educação, na função do magistério de Direção, classificado no Padrão "XIV-E", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A nomeação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a EMEF Reverendo Gutenberg de Campos.

Art. 2º A nomeação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.183, DE 2 DE MAIO DE 2024

Nomeia servidora para exercer o emprego público em comissão que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora VALERIA ROSIMEIRE VICENTIN MOSCATO, Matrícula nº 1018, nomeada para exercer o emprego público em comissão de Especialista em Educação, na função do magistério de Direção, classificado no Padrão "XVI-F", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A nomeação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a EMEF Dr. Fernando Costa.

Art. 2º A nomeação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações



consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.184, DE 2 DE MAIO DE 2024

Nomeia servidora para exercer o emprego público em comissão que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora CRISTINA DE LOURDES DOS SANTOS, Matrícula nº 1496, nomeada para exercer o emprego público em comissão de Especialista em Educação, na função do magistério de Direção, classificado no Padrão "XIII-D", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A nomeação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a EMEF Profª Alzira Kruger Guthier.

Art. 2º A nomeação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.185, DE 2 DE MAIO DE 2024

Nomeia servidora para exercer o emprego público em comissão que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora LUCILENA APARECIDA PAZIAM, Matrícula nº 2297, nomeada para exercer o emprego público em comissão de Especialista em Educação, na função do magistério de Direção, classificado no Padrão "XIV-E", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A nomeação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a EM Profª Ricieri Moratelli.

Art. 2º A nomeação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.186, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora CLAUDIA DOS SANTOS, Matrícula nº 1550, para exercer a função de confiança de Especialista em Educação, na Função do Magistério de Vice-Direção, classificada no Padrão "XII-C", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A designação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a CEMEI Prefeito Antonio Osvaldo De Luca.

Art. 2º A designação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto Nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente,

suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.187, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aservidora ELIANE CARINA MONGE, Matrícula nº 3072, para exercer a função de confiança de Especialista em Educação, na Função do Magistério de Vice-Direção, classificada no Padrão "XII-C", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A designação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a EMEF Profº Alberto Arradi.

Art. 2º A designação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto Nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.188, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aservidora MARIA MADALENA COSTA MARTINEZ, Matrícula nº 1572, para exercer a função de confiança de Especialista em Educação, na Função do Magistério de Vice-Direção, classificada no Padrão "XI-C", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A designação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a EMEF Profª Mariana Gonçalves Dias.

Art. 2º A designação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto Nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.189, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aservidora ANA CAROLINA CORRADI TURI, Matrícula nº 3303, para exercer a função de confiança de Especialista em Educação, na Função do Magistério de Vice-Direção, classificada no Padrão "XII-C", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A designação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a EMEF Profª Alzira Kruger Guther.

Art. 2º A designação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto Nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.190, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aservidora ROSANGELA CRISTINA ALVES DE CARVALHO DE CASTRO, Matrícula nº 1558, para exercer a função de confiança de Professor, na Função do Magistério de Coordenação Pedagógica, classificada no Padrão "XI-E", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A designação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a CEMEI Profª Adelaide Reginato de Lima.

Art. 2º A designação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto Nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.191, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aservidora VALDETE DE JESUS VIANA,

Matrícula nº 1616, para exercer a função de confiança de Professor, na Função do Magistério de Coordenação Pedagógica, classificada no Padrão "IX-D", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A designação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a CEMEI Prefeito Antonio Osvaldo De Luca.

Art. 2º A designação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto Nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.192, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aservidora IVONE DE FATIMA NALIM, Matrícula nº 1008, para exercer a função de confiança de Professor, na Função do Magistério de Coordenação Pedagógica, classificada no Padrão "IX-E", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A designação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a CEMEI Profª Mercedes Lopes de Marchi.

Art. 2º A designação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto Nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024.



O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.193, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ANDREIA APARECIDA SILVA ROCHA, Matrícula nº 1977, para exercer a função de confiança de Professor, na Função do Magistério de Coordenação Pedagógica, classificada no Padrão "X-D", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A designação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a EMEF Profº Alberto Arradi.

Art. 2º A designação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto Nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.194, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARIA DE FATIMA TAVARES CHIACHIA, Matrícula nº 1986, para exercer a função de confiança de Professor, na Função do Magistério de Coordenação Pedagógica, classificada no Padrão "XII-F", da

Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A designação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a EMEF Profª Mariana Gonçalves Dias.

Art. 2º A designação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto Nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.195, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora LIZ ANTONELLI VIEIRA, Matrícula nº 4155, para exercer a função de confiança de Professor, na Função do Magistério de Coordenação Pedagógica, classificada no Padrão "VI-B", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A designação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a EMEF Reverendo Gutenberg de Campos.

Art. 2º A designação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto Nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.196, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ALESSANDRA COLOMBO, Matrícula nº 1985, para exercer a função de confiança de Professor, na Função do Magistério de Coordenação Pedagógica, classificada no Padrão "X-D", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A designação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a EMEF Dr. Fernando Costa.

Art. 2º A designação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto Nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.197, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora SIRLENE GRACIANO LODI, Matrícula nº 3307, para exercer a função de confiança de Professor, na Função do Magistério de Coordenação Pedagógica, classificada no Padrão "X-C", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A designação terá validade no

período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a EMEF Profª Alzira Kruger Guthier.

Art. 2º A designação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto Nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.198, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora JULIANA BRESSANIM TONELI, Matrícula nº 3204, para exercer a função de confiança de Professor, na Função do Magistério de Coordenação Pedagógica, classificada no Padrão "IXC", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A designação terá validade no período de 3 de maio de 2024 até 2 de maio de 2028, junto a EM Profª Ricieri Moratelli.

Art. 2º A designação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da servidora de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Decreto Nº 6.481, de 3 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

**PORTARIA Nº 10.199, DE 2 DE MAIO DE 2024.**

Nomeia funcionária para exercer o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 94, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 31 de janeiro de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. ADRIANA ORTIGOSA RODRIGUES GARCIA, Matrícula nº 4706, nomeada para, a partir de 3 de maio de 2024, exercer o emprego público em comissão de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na função do magistério de SUPERVISÃO EDUCACIONAL, classificado no Padrão "XIV-A", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90032/2024**

OBJETO: Aquisição de recarga de cilindros de gás P-45 kilos e recarga de gás P-13 kilos. A realização da sessão será no dia 16 de maio de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90033/2024

OBJETO: Aquisição de areia fina lavada. A realização da sessão será no dia 17 de maio de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 035/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços visando a reforma e adequação do Salão Comunitário da Cohab, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, tudo conforme

planilha orçamentária, memorial descritivo e de cálculo, cronograma físico financeiro e projeto. A realização da sessão será no dia 20 de maio de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 02 de maio de 2024. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024**

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de fraldas descartáveis adulto e infantil, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024

Contratada: Bellamed Produtos Hospitalares Ltda. ME, no valor unitário para os itens 04-R\$ 1,05; 05-R\$ 1,04; 06-R\$ 1,04, totalizando R\$ 62.600,00. Barra Bonita, 18 de abril de 2024. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024

Contratada: Anvax Company Higiene e Perfumaria Ltda. ME, no valor unitário para o item 09-R\$ 1,83, totalizando R\$ 10.980,00. Barra Bonita, 18 de abril de 2024. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024

Contratada: DC Medic Distribuidora Ltda. ME, no valor unitário para os itens 01-R\$ 2,90; 02-R\$ 2,56, totalizando R\$ 18.000,00. Barra Bonita, 18 de abril de 2024. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos Epi's (equipamentos de proteção individual), para uso nos setores e departamentos deste Município, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

Contratada: R. de O. Santil EPI EPP, no valor unitário para os itens 30-R\$ 9,50; 56-R\$ 36,50, totalizando R\$ 7.067,50. Barra Bonita, 22 de abril de 2024. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024

Contratada: Data Equipamentos de Segurança Ltda. ME, no valor unitário para o item 20-R\$ 165,00, totalizando R\$ 825,00. Barra Bonita, 22 de abril de 2024. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024

Contratada: Gascan Mineirense Comércio de EPI Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 08-R\$ 33,50; 09-R\$ 31,50; 34-R\$ 11,38; 40-R\$ 138,60, totalizando R\$



18.939,00. Barra Bonita, 22 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024

Contratada: GHC Uniformes Profissionais Ltda. EPP, no valor unitário para o item 39-R\$ 559,40, totalizando R\$ 27.970,00. Barra Bonita, 22 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024

Contratada: Life Clean Comércio de Equipamentos Ltda. ME, no valor unitário para os itens 03-R\$ 82,98; 58-R\$ 4,58; 59-R\$ 6,00, totalizando R\$ 11.084,30. Barra Bonita, 22 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024

Contratada: V2 Distribuidora de Equipamentos e Serviços Terceirizados Ltda. ME, no valor unitário para os itens 12-R\$ 14,82; 16-R\$ 13,93; 22-R\$ 6,32; 28-R\$ 14,93; 33-R\$ 18,77; 41-R\$ 20,40; 52-R\$ 72,12; 53-R\$ 288,00, totalizando R\$ 10.589,45. Barra Bonita, 22 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024

Contratada: TH Safe Comércio e Serviço de Equipamentos de Segurança Ltda. ME, no valor unitário para os itens 57-R\$ 146,00; 60-R\$ 116,00, totalizando R\$ 1.310,00. Barra Bonita, 22 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

Contratada: Brasafe Equipamentos de Proteção Individual Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 06-R\$ 82,00; 11-R\$ 1.320,00; 25-R\$ 1.600,00; 26-R\$ 336,00, totalizando R\$ 18.780,00. Barra Bonita, 22 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024

Contratada: 48.942.489 Jaqueline Diogo de Araújo Oliveira ME, no valor unitário para o item 19-R\$ 27,00, totalizando R\$ 6.750,00. Barra Bonita, 22 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024

Contratada: Total Proteção e Serviços Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 38-R\$ 134,14; 44-R\$ 6,50, totalizando R\$ 1.125,70. Barra Bonita, 22 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024

Contratada: T&T Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 01-R\$ 6,46; 05-R\$ 30,69; 29-R\$ 8,92; 51-R\$ 19,40; 55-R\$ 1,23, totalizando R\$ 15.598,87. Barra Bonita, 22 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024

Contratada: Destra Brasil Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 07-R\$ 8,60; 23-R\$ 15,00, totalizando R\$ 2.009,00. Barra Bonita, 22 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024

Contratada: Maria José Venâncio Martins ME, no valor unitário para os itens 17-R\$ 140,00; 18-R\$ 720,00; 37-R\$ 2.115,00, totalizando R\$ 30.450,00. Barra Bonita, 22 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024

Contratada: E.G.J. Simões EPI's Ltda. ME, no valor unitário para os itens 04-R\$ 6,90; 13-R\$ 58,00; 24-R\$ 81,00, totalizando R\$ 11.765,00. Barra Bonita, 22 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024

Contratada: Paranasseg Equipamentos e Suprimentos Industriais Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 02-R\$ 82,00; 14-R\$ 69,79; 27-R\$ 29,40; 32-R\$ 55,14; 43-R\$ 99,97; 46-R\$ 24,75; 47-R\$ 3,27; 48-R\$ 3,32; 50-R\$ 1,48, totalizando R\$ 11.474,61. Barra Bonita, 22 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024

Contratada: Avante EPI & Representações Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 10-R\$ 34,20; 31-R\$ 4,00; 35-R\$ 350,00; 42-R\$ 80,00; 45-R\$ 60,00; 49-R\$ 24,00; 54-R\$ 12,00, totalizando R\$ 20.038,00. Barra Bonita, 22 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024

Contratada: Pizani Equipamentos de Segurança Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 15-R\$ 64,35; 21-R\$ 288,88; 36-R\$ 147,51, totalizando R\$ 25.458,80. Barra Bonita, 22 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos medicamentos, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024

Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda., no valor unitário para os itens 12-R\$ 0,94; 15-R\$ 0,32; 20-R\$ 4,34; 25-R\$ 2,39; 54-R\$ 1,98; 55-R\$ 0,64; 59-R\$ 3,90, totalizando R\$ 94.950,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024

Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda., no valor unitário para os itens 17-R\$ 1,46; 34-R\$ 31,42; 35-R\$ 44,97; 36-R\$ 44,96; 39-R\$ 95,94; 49-R\$ 3,41; 61-R\$ 2,91,



totalizando R\$ 154.481,50. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024

Contratada: Ativa Comercial Hospitalar Ltda., no valor unitário para o item 11-R\$ 0,25, totalizando R\$ 12.500,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024

Contratada: Dakfilm Comercial Ltda., no valor unitário para o item 30-R\$ 109,00, totalizando R\$ 54.500,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024

Contratada: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., no valor unitário para os itens 14-R\$ 1,50; 44-R\$ 0,039; 50-R\$ 6,50, totalizando R\$ 103.400,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024

Contratada: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., no valor unitário para o item 41-R\$ 19,90, totalizando R\$ 29.850,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024

Contratada: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda., no valor unitário para o item 09-R\$ 0,77, totalizando R\$ 38.500,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., no valor unitário para o item 21-R\$ 0,10, totalizando R\$ 5.000,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024

Contratada: Portal Ltda., no valor unitário para o item 64-R\$ 1,29, totalizando R\$ 7.740,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024

Contratada: Mamed Comercial Ltda. EPP, no valor unitário para o item 45-R\$ 3.432,82, totalizando R\$ 171.641,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024

Contratada: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., no valor unitário para o item 24-R\$ 0,306, totalizando R\$ 918,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024

Contratada: Cirúrgica Olímpio Ltda. EPP, no valor unitário para o item 03-R\$ 0,24, totalizando R\$ 2.400,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024

Contratada: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda., no valor unitário para os itens 26-R\$ 1,42; 32-R\$ 54,82, totalizando R\$ 143.440,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024

Contratada: CM Hospitalar S/A, no valor unitário para os itens 02-R\$ 3,29; 08-R\$ 0,81; 16-R\$ 3.865,36; 23-R\$ 2,21; 33-R\$ 51,36; 38-R\$ 159,36; 56-R\$ 3,49; 62-R\$ 10,23; 63-R\$ 12,41, totalizando R\$ 320.650,80. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024

Contratada: Prosper Comércio e Distribuição Ltda. EPP, no valor unitário para o item 07-R\$ 8,79, totalizando R\$ 175.800,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024

Contratada: Kenan Medicamentos Ltda., no valor unitário para o item 52-R\$ 1,25, totalizando R\$ 11.250,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024

Contratada: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda., no valor unitário para os itens 01-R\$ 5,32; 19-R\$ 0,08, totalizando R\$ 22.640,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024

Contratada: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda., no valor unitário para o item 28-R\$ 3,94, totalizando R\$ 19.700,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024

Contratada: Techpharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. EPP, no valor unitário para o item 37-R\$ 21,60, totalizando R\$ 108.000,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024

Contratada: CMH Central de Medicamentos Hospitalares Ltda. ME, no valor unitário para os itens 46-R\$ 2,24; 57-R\$ 1,88, totalizando R\$ 14.960,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024



Contratada: MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP, no valor unitário para o item 58-R\$ 1,89, totalizando R\$ 28.350,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., no valor unitário para os itens 29-R\$ 0,43; 60-R\$ 14,99, totalizando R\$ 23.748,50. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024

Contratada: Inovamed Hospitalar Ltda., no valor unitário para os itens 04-R\$ 0,516; 10-R\$ 0,65, totalizando R\$ 2.848,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024

Contratada: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., no valor unitário para os itens 27-R\$ 9,77; 40-R\$ 6,27, totalizando R\$ 22.310,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024

Contratada: Newaris Lifesciences Ltda. EPP, no valor unitário para o item 48-R\$ 1,69, totalizando R\$ 16.900,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024

Contratada: DF Medical Ltda. EPP, no valor unitário para o item 18-R\$ 5,75, totalizando R\$ 28.750,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024

Contratada: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., no valor unitário para o item 47-R\$ 4,90, totalizando R\$ 49.000,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024

Contratada: Metta Farmacêutica Ltda. ME, no valor unitário para o item 51-R\$ 0,269, totalizando R\$ 5.380,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024

Contratada: Pouso Farma Hospitalar Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 22-R\$ 0,10; 43-R\$ 0,59; 53-R\$ 2,49, totalizando R\$ 15.420,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024

Contratada: CHM Comércio de Medicamentos Ltda. ME, no valor unitário para o item 13-R\$ 88,48, totalizando

R\$ 17.696,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de fraldas descartáveis adulto e infantil, tudo conforme as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024

Contratada: Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. EPP, no valor unitário para o item 08-R\$ 1,40, totalizando R\$ 14.000,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024

Contratada: Bellamed Produtos Hospitalares Ltda. ME, no valor unitário para o item 03-R\$ 1,16, totalizando R\$ 23.200,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024

Contratada: M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., no valor unitário para o item 07-R\$ 1,25, totalizando R\$ 37.500,00. Barra Bonita, 25 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos materiais hospitalares, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024

Contratada: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda. ME, no valor unitário para o item 02-R\$ 22,00, totalizando R\$ 8.800,00. Barra Bonita, 26 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024

Contratada: Classmed Produtos Hospitalares Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 12-R\$ 0,54; 13-R\$ 0,574; 14-R\$ 0,544; 15-R\$ 0,57, totalizando R\$ 2.228,00. Barra Bonita, 26 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024

Contratada: Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar Ltda. ME, no valor unitário para os itens 06-R\$ 21,87; 07-R\$ 21,87; 08-R\$ 21,87, totalizando R\$ 32.805,00. Barra Bonita, 26 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024

Contratada: Cirúrgica Prime Ltda. EPP, no valor unitário para o item 03-R\$ 5,57, totalizando R\$ 5.570,00. Barra Bonita, 26 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024**

Contratada: Sinergia Medicamentos Ltda. EPP, no valor unitário para o item 05-R\$ 20,77, totalizando R\$ 10.385,00. Barra Bonita, 26 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024

Contratada: Klinger Azevedo Ottoboni ME, no valor unitário para o item 04-R\$ 5,20, totalizando R\$ 5.200,00. Barra Bonita, 26 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024

Contratada: La Maison Distribuidora Ltda. EPP, no valor unitário para o item 01-R\$ 4,30, totalizando R\$ 12.900,00. Barra Bonita, 26 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024

Contratada: Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda. EPP, no valor unitário para o item 09-R\$ 0,10, totalizando R\$ 10.000,00. Barra Bonita, 26 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024

Contratada: Distri Medica Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 10-R\$ 1,59; 11-R\$ 1,59, totalizando R\$ 79.500,00. Barra Bonita, 26 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

Objeto: Registro de Preços, para fins de Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de sonorização e iluminação de grande porte para uso durante eventos promovidos pelo Município, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024

Contratada: André Fernandes Junior Iluminação ME, no valor unitário para o item 01-R\$ 16.800,00, totalizando R\$ 168.000,00. Barra Bonita, 26 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 3.943/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, visando o Fornecimento de seguro total da Van Sprinter tipo furgão ERX-2D51, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 4.719,29, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 02 de maio de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 3.942/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal e Autorizo a contratação direta da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, visando o Fornecimento de seguro total do Fiat Doblo EHB-O438, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 2.097,17, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 02 de maio de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 3.545/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Autorizo a contratação direta da empresa ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda Me, visando a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 09 postes de concreto e 109 ares-condicionados, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 99.900,00, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 02 de maio de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1032-4a8d-60cd-af0f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 707, ano IV, veiculado em 03 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 03/05/2024 às 07:38:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1032-4a8d-60cd-af0f>